



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0022/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

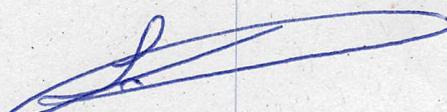
ART. 1º Designar o servidor MARCOLINO MALOSSO FILHO para desenvolver o projeto de coordenação das atividades relacionadas à Pesquisa do Câmpus Avançado Jundiaí, neste ano de 2019, no total de 12 horas semanais.

ART. 2º – O servidor supracitado ficará responsável por dar suporte à Coordenadoria de Apoio ao Ensino e à Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí, bem como representar o câmpus junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, em todas as questões relativas à Pesquisa.

ART. 3º – REVOGAR a portaria nº JND.0014/2018, de 20 de março de 2018.

ART. 4º – CONVALIDAR os atos anteriores, a partir de 26/02/2019.

ART. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor-Geral